



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA  
STATISTICS PORTUGAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO PLANO

DE PREVENÇÃO DE RISCOS

DE CORRUPÇÃO

E INFRAÇÕES CONEXAS

AVALIAÇÃO INTERCALAR 2021

## Enquadramento

O presente relatório procede à avaliação intercalar e descreve a monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC) do Instituto Nacional de Estatística, I.P. (adiante designado INE), no que respeita à atividade realizada no ano de 2021.

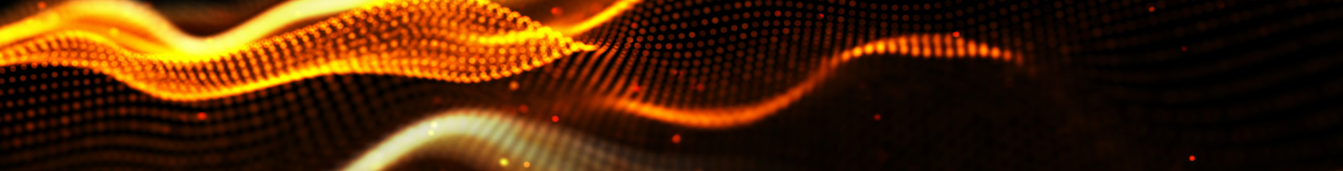
Considerando a última revisão do PPRCIC, o presente documento procura efetuar uma avaliação da implementação do Plano, no ano de 2021, de acordo com a Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) n.º 3/2015, de 1 de julho, e as exigências de cumprimento normativo Anticorrupção, previstas no Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro.

O acompanhamento da implementação do PPRCIC, conta com a participação das Unidades Orgânicas do INE, tendo como objetivo prevenir comportamentos de corrupção ou geradores de riscos conexos.

## 1. Atualização do Plano de Riscos

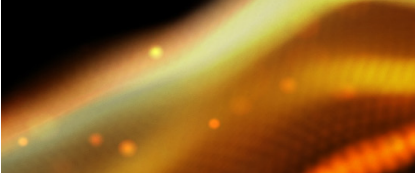
Tratando-se de um exercício anual de verificação, na elaboração deste relatório, foram consideradas as orientações estabelecidas na Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, publicada em 6 de abril, e a adoção de um programa de cumprimento normativo (*compliance*) que facilite a criação de um sistema de prevenção da corrupção, abrangendo, além do Plano, um Código de Ética e Conduta, ações de formação neste domínio e um canal de denúncias.

Foi tido em consideração o previsto no Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro, que cria e prevê o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o regime geral de prevenção da corrupção. Refira-se que, não obstante o diferimento da sua entrada em vigor (9 de junho de 2022), foram tidas em conta as disposições previstas no referido Decreto-Lei.



Consciente da responsabilidade e do dever de criar mecanismos de prevenção e combate à corrupção, o INE dará continuidade à prevenção da corrupção, no sentido de contribuir para a implementação das normas, ética e da legislação em vigor.

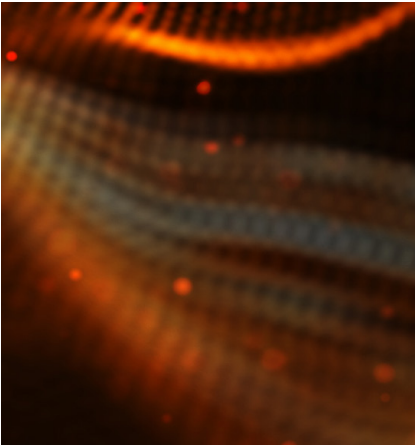
Apresenta-se a avaliação intercalar do Relatório de Acompanhamento do PPRCIC e em Anexo 1 o Relatório de Execução, com apresentação das conclusões e recomendações, reportados à data de 31 de dezembro de 2021.



## 2. Avaliação Intercalar

No que respeita à implementação do Plano, na sua versão de 2021, foi dado cumprimento aos pontos constantes da Recomendação nº 3/2015, de 1 de julho, publicada no DR, II série, de 9 de julho de 2015, e em cada uma das áreas descritas, foram realizadas as ações e tarefas que seguidamente se elencam:

### 2.1. Justificação do Relatório e da análise Intercalar



Ao Conselho Diretivo cabe a aprovação deste documento que, por um lado valida a estratégia do INE na prevenção e combate à prevenção da corrupção e, por outro, apresenta a monitorização e atualização do PPRCIC.

A informação, constante do presente Relatório, complementada em Anexo 1, corresponde à avaliação do período compreendido entre janeiro e dezembro de 2021, seguindo a metodologia e a estrutura habituais, com identificação do risco e das medidas de prevenção adotadas, bem como a situação de execução dessas medidas, por cada unidade orgânica.



### **Ponto 1 da Recomendação nº 3/2015, de 1 julho de 2015**

- Os Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, (...) em resultados de um processo de análise e reflexão interna das entidades respectivas, devem identificar de modo exaustivo os riscos de gestão, incluindo os de corrupção, bem como as correspondentes medidas preventivas.

### **Ponto 2 da Recomendação nº 3/2015, de 1 julho de 2015**

- Os riscos devem ser identificados relativamente às funções, ações e procedimentos realizados por todas as unidades da estrutura orgânica das entidades.



## 2.2. Designação dos responsáveis

Os responsáveis pela identificação dos riscos e cumprimento das medidas de prevenção, são os diretores de departamento e diretores de serviço das unidades orgânicas, sendo o DAFP no seu diretor e o SJC os responsáveis por monitorizar e compilar o relatório de execução.

### **Ponto 3 da Recomendação nº 3/2015, de 1 julho de 2015**

- Os Planos devem designar responsáveis setoriais e um responsável geral pela sua execução e monitorização, bem como pela elaboração dos correspondentes relatórios anuais, os quais poderão constituir um capítulo próprio dos relatórios de atividade das entidades a que respeitam.



## 2.3. Promoção de ações de sensibilização

No que respeita à sensibilização dos trabalhadores para a temática da prevenção de riscos de corrupção, verificou-se um incremento dessa matéria através de ações de sensibilização de apresentação do novo Código de Ética e Conduta do INE.

Foi sendo abordada nas reuniões de direção periódicas, bem como em fóruns adequados, um espaço para discussão de questões de semelhante natureza.

### **Ponto nº 4 da Recomendação nº 3/2015, de 1 julho de 2015**

- realizar ações de formação, de divulgação, reflexão e esclarecimento dos seus Planos junto dos trabalhadores e que contribuam para o seu envolvimento numa cultura de prevenção de riscos.



## 2.4. Divulgação do Plano

O Plano e o Relatório, foram divulgados através da Intranet e do Portal do INE, que disponibilizam a versão em vigor datada de 2021 e a versão revista, bem como o relatório de acompanhamento referente ao ano de 2020.

Encontra-se ainda disponível a versão atual do Código de Ética e Conduta.

A este respeito, cumpre também referir que, tendo presente as orientações estabelecidas nas Recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), relativas ao segmento de conflitos de interesses e à relevância que assume na prossecução da atividade, esta matéria está bem refletida no Código de Ética e Conduta.

### **Ponto 5 da Recomendação nº 3/2015, de 1 julho de 2015**

- Os Planos devem ser publicados nos sítios da internet das entidades a que respeitam, excetuando as matérias e as vertentes que apresentem uma natureza reservada, de modo a consolidar a promoção de uma política de transparência na gestão pública.

### 3. NOVAS RECOMENDAÇÕES DO CPC

À semelhança do que tem sido feito em anos anteriores, e com o intuito de conferir a estes exercícios anuais um sentido efetivamente útil, são incorporadas nesta avaliação as últimas Recomendações do CPC, analisando-se as suas implicações ao nível da presente avaliação de risco, nomeadamente quanto à repercussão da probabilidade ou criticidade de riscos conhecidos e da adequação dos instrumentos de controlo instituídos, que são:

- 1) “Gestão de conflitos de interesse no setor público” - Recomendação do CPC de 8 de janeiro de 2020;
- 2) “Prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas no âmbito das medidas de resposta ao surto pandémico da Covid-19” - Recomendação do CPC de 6 de maio de 2020;
- 3) Tem-se já em consideração igualmente a Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção sobre boas práticas de cibersegurança, publicada em 1 de abril de 2022.

Cabe, por último, uma referência às alterações que se antecipam nesta matéria, fruto da reflexão recentemente desenvolvida e que culminou na aprovação da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção 2020 – 2024, sendo de referir que o Conselho de Prevenção da Corrupção dará lugar a uma nova entidade – o Mecanismo Nacional Anticorrupção.

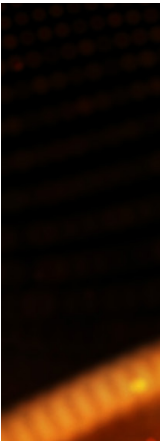
O INE mantém o compromisso que tem assumido nesta matéria, ajustando-o o melhor possível às novas exigências estratégicas.



## 4. Gestão de risco

Em 2021, a gestão de risco foi marcada pelo contexto de instabilidade e risco operacional associado à pandemia da Covid-19.

A resposta do INE aos impactos diretos da pandemia de Covid-19 na atividade desenvolvida, materializou-se na adaptação das regras de recolha e produção estatística e na ativação do Plano de Contingência COVID, assente num modelo integrado que cobriu todas as vertentes críticas (gestão de riscos e ameaças, gestão dos recursos físicos e tecnológicos e humanos/pessoas e gestão da comunicação), bem como medidas onde se incluía a gestão de riscos e ameaças e a gestão dos recursos físicos e humanos.

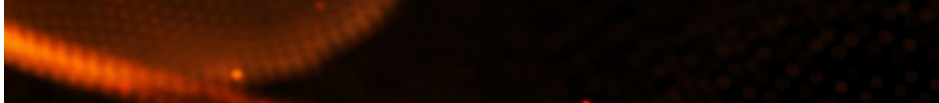




Destaca-se a adoção massiva ao teletrabalho e acesso remoto às aplicações do Instituto Nacional de Estatística em março de 2020, implementado de forma acelerada e suportado por medidas de redução dos riscos em trabalho remoto.

Pela adoção do trabalho remoto em março de 2020, foram implementadas as medidas técnicas e organizativas para a redução dos riscos, nomeadamente políticas de definição de requisitos da segurança da informação em relação ao uso de plataformas de comunicação e colaboração, e na gestão de dispositivos móveis e de trabalho remoto.

Em Anexo 1, encontram-se identificados os riscos, a classificação do risco, as medidas de prevenção e a situação de execução das medidas, bem como o estado de aplicação.



## 4.1. Medidas preventivas dos riscos

Para as medidas preventivas a primeira resposta à exposição aos riscos passa pela definição e implementação das ações necessárias para os gerir de acordo com a política de tolerância 0 (zero) que foi estabelecida.

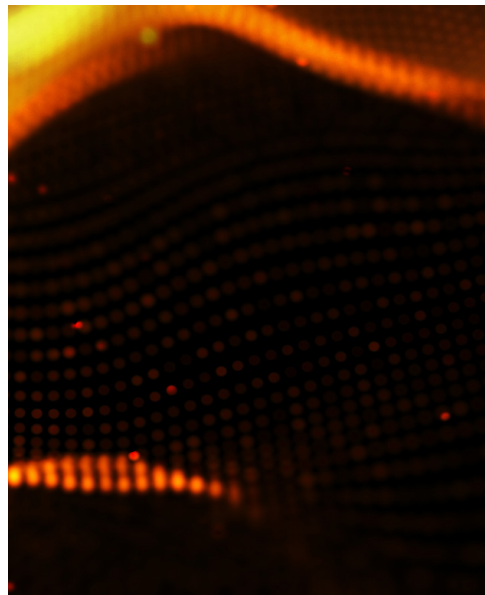
A cada situação concreta de exposição aos riscos podem ser aplicadas as seguintes estratégias de resposta:

- Evitar o risco/eliminar a sua causa;
- Mitigar/reduzir o risco, minimizando a probabilidade da ocorrência ou a gravidade do impacto;
- Aceitar/tolerar o risco e os seus efeitos.
- A alocação de recursos;
- A monitorização e o reporte da execução;
- O prazo de conclusão das ações.

## 4.2. Situação de Execução das Medidas e Gestão do Risco

Atualmente, o INE apresenta um sistema de gestão do risco orientado pelos seguintes princípios e normas:

- A atividade de controlo é regulada por diretrizes internacionais, regulamentos técnicos, normas de conduta, princípios e normas legais;
- É assegurada a inexistência de conflito de interesses, mediante declaração assinada por todos/as os/as intervenientes;
- Os processos de decisão assentam em procedimento hierárquico com diferentes níveis de decisão;
- Integrado também no Sistema de Gestão e Segurança da Informação.





## 5. PREVENÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES

No âmbito dos mecanismos adotados com vista à prevenção de conflitos de interesses destacam-se:

- Garantia de subscrição de declarações de interesses, incompatibilidade e impedimentos, pelos dirigentes e trabalhadores, relativamente a cada procedimento que lhes seja confiado no âmbito das suas funções e no qual tenham influência;
- É vedado aos trabalhadores o exercício de atividade profissional externa, que interfira com as suas atribuições profissionais e/ou com a atividade ou interesses do INE, salvo nos casos expressamente previstos na lei ou em situações devidamente justificadas e aprovadas pelo CD;

- 
- Os trabalhadores e colaboradores estão obrigados a comunicar, nos termos da Política de Comunicação de Denúncias em vigor, qualquer situação de potencial conflito de interesses da qual tenham conhecimento;
  - Inclusão nos planos de prevenção dos riscos de corrupção e infrações conexas, e respetivos relatórios de execução, de uma referência sobre a gestão de conflitos de interesses relativamente a todas as áreas de atuação.

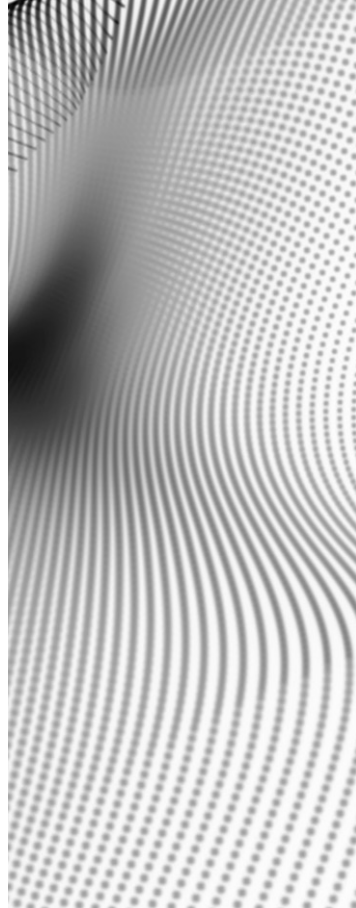
Refira-se ainda que, o INE cumpre, na generalidade, a Recomendação n.º 3/2020 do Conselho de Prevenção da Corrupção, publicada no Diário da República, 2ª série de 17 de julho de 2020, relativa à gestão de conflitos de interesses no setor público.

## 6. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E CIBERSEGURANÇA

Ao longo do ano 2021 foi dada continuidade às ações iniciadas desde 2018, destinadas ao alcance da *compliance* da atividade da organização com o Regulamento UE 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril, no que diz respeito ao Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).

A matéria da cibersegurança, constitui igualmente uma preocupação constante do INE, na prevenção em matéria de boas práticas, de forma a proteger o Instituto de ataques que são uma realidade dinâmica e fluída, em permanente mutação, que coloca desafios à segurança da informação.

Consiste também numa preocupação, como medidas de reforço e de boas práticas, promover a sensibilização para o papel fundamental da formação em programas de Cibersegurança, destinada aos recursos humanos.





## 7. PERSPETIVAS FUTURAS - BREVE REFERÊNCIA À ESTRATÉGIA NACIONAL ANTICORRUPÇÃO 2020-2024 (ENAC)

A estratégia de combate à corrupção identifica prioridades para reduzir o fenómeno da corrupção em Portugal, as quais passamos a descrever como perspetiva futura:

- Melhorar o conhecimento, a formação e as práticas institucionais em matéria de transparência e integridade;
- Aumentar a formação dos dirigentes e funcionários, para que estejam mais conscientes dos perigos e consequências negativas da corrupção;
- Prevenir e detetar os riscos de corrupção no INE.

No âmbito da prevenção, o sistema repressivo, por mais sofisticado que seja, é insuficiente para diminuir o fenómeno da corrupção, pelo que se considera fundamental:

- Desenvolver um regime geral de prevenção da corrupção, deteção de práticas ilícitas e para a proteção de dirigentes ou trabalhadores que denunciem estas práticas;
- Disponibilizar mais informação e digitalizar mais procedimentos, para que as interações com os serviços públicos sejam mais transparentes, compreensíveis e previsíveis; e
- Melhorar o conhecimento do crime de corrupção e dos crimes relacionados, afinando a produção de informação.



## 7.1. Recomendações

No seguimento das perspetivas futuras, e com vista à melhoria do processo de gestão do risco, para incremento da transparência, rigor e qualidade de serviço, destacam-se seguidamente algumas ações a desenvolver:

- Continuidade na implementação das medidas do PPRCIC;
- Reforço da divulgação do Código de Ética e Conduta e do PPRCIC;
- Contributo para uma Gestão Estratégica do INE, com interligação com os demais instrumentos de Gestão, nomeadamente com o Plano de Atividades e o Código de Ética e Conduta;
- Identificação de riscos de gestão, corrupção e infrações conexas e a monitorização das respetivas medidas preventivas;
- Envolvimento dos responsáveis que têm demonstrado um elevado sentido de responsabilidade na identificação e prevenção dos riscos e na obtenção dos melhores resultados, pelo que devem dar continuidade à implementação das medidas identificadas;
- Prosseguir na divulgação de ações de formação e webinars, sensibilizando as UO's para a necessidade de comunicar quaisquer situações relevantes que sejam passíveis de alterações ao PPRCIC, para garantia da permanente atualização do Plano.



Este plano será publicitado no Portal do INE em observância do princípio da transparência.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

*Francisco Lima*  
*Presidente*

janeiro/2023



**Medidas de prevenção dos riscos relevantes determinados em função de cada unidade orgânica.**

A apresentação sistemática que se segue, pretende, por um lado, facilitar a leitura do documento, evitando a repetição sucessiva de medidas e, destacar procedimentos diretamente dirigidos à contenção de práticas potencialmente configuráveis como fenómenos de corrupção, com uma melhoria esperada ao nível da apreciação dos resultados deste exercício de avaliação de risco.

A matriz de risco manteve-se a desenhada no Plano de Riscos e a graduação do Risco (GR), é igualmente classificada como: fraco (RF), moderado (RM) ou elevado (RE), conforme apresentado no quadro infra.

Do trabalho desenvolvido resultou a elaboração das tabelas seguintes, que se apresentam por unidades orgânicas, segundo a classificação e identificação do risco, as medidas de prevenção, a situação de execução das medidas e o estado em observações, reportados à data de 31 de dezembro de 2021.

## a) Departamento de Administração Financeira e Patrimonial (DAFP)

| Classif. risco | Identificação do Risco                                                                           | Medidas de Prevenção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Situação de execução das medidas                                                                                                                      | Obs.         |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| RM             | Risco de erros nas projeções do Orçamento                                                        | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conferências da informação intermédia e final</li> <li>• Acompanhamento e controlo da execução de medidas previstas nas normas de controlo interno</li> <li>• Procedimentos sobre planeamento e orçamentação das atividades do INE</li> <li>• Procedimentos detalhados com controlo documental e registo e organização dos procedimentos efetuados, com cruzamento de informação</li> </ul> | Manteve as medidas anteriormente adotadas, com vista à prevenção e eliminação de qualquer risco de corrupção, favorecimento ou conflito de interesses | Em aplicação |
| RM             | Risco de desvio de dinheiros e valores                                                           | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Segregação de funções e diferentes níveis de avaliação</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Manteve as medidas anteriormente adotadas                                                                                                             |              |
| RM             | Risco de falhas na aplicação de normas, procedimentos e regulamentos de natureza financeira      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Controlo das peças processuais por vários níveis com circulação de contributos pelos diversos intervenientes. A documentação é sempre sujeita a dupla verificação</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                | Manteve as medidas anteriormente adotadas                                                                                                             |              |
| RM             | Risco de omissão ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar a decisão financeira | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Auditorias aos pedidos de pagamento do Eurostat</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Manteve as medidas anteriormente adotadas                                                                                                             |              |

continuação

| Classif. risco | Identificação do Risco                                                              | Medidas de Prevenção                                                                                                                                                    | Situação de execução das medidas                                                                             | Obs.         |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| RM             | Risco de deficiente gestão dos processos de aquisição de bens e serviços            | <ul style="list-style-type: none"> <li>Normalização de procedimentos</li> </ul>                                                                                         | Reforço de mecanismos de controlo com rotatividade de funcionários intervenientes nos processos de aquisição | Em aplicação |
| RM             | Risco de fuga de informação ou favorecimento no âmbito de procedimentos aquisitivos | <ul style="list-style-type: none"> <li>Rotatividade dos membros do júri</li> </ul>                                                                                      | Manteve as medidas anteriormente adotadas                                                                    |              |
| RM             | Elaboração deficiente das peças procedimentais                                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>Registo na plataforma de contratação pública eletrónica, das intervenções verificadas em cada procedimento aquisitivo</li> </ul> | Todos os processos são instruídos com base em procedimentos pré-estabelecidos                                |              |
| RM             | Risco de conflito de interesses                                                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>Assinatura de declaração de inexistência de conflitos de interesses em todos os procedimentos</li> </ul>                         | Manteve as medidas anteriormente adotadas                                                                    |              |
| RM             | Risco de deficiente comunicação nas equipas/pessoas em Teletrabalho                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>Adoção de videoconferência como aumento da eficácia de comunicação no trabalho remoto</li> </ul>                                 | Manteve as medidas anteriormente adotadas                                                                    |              |

## b) Departamento de Recursos Humanos (DRH)

| Classif. risco | Identificação do Risco                                                       | Medidas de Prevenção                                                                                                                                                                                                                                                                       | Situação de execução das medidas                                     | Obs.         |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------|
| RM             | Risco de quebra de deveres de isenção e imparcialidade na seleção de pessoal | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Adoção de procedimentos e nomeação de júris diferenciados em função da tipologia dos concursos</li> <li>• Rotatividade dos membros do júri</li> <li>• Processos de identificação das necessidades de RH, com decisores a vários níveis</li> </ul> | Manteve as medidas anteriormente adotadas                            | Em aplicação |
| RM             | Risco de acesso às informações dos funcionários e quebra de sigilo           | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Medidas de segurança nos arquivos dos processos individuais, com acesso restrito</li> </ul>                                                                                                                                                       | Toda a informação encontra-se em locais fechados com acesso restrito |              |
| RM             | Risco de falha no registo de informação de dados do pessoal                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Segregação de funções e responsabilidades das operações</li> </ul>                                                                                                                                                                                | Controlos cruzados                                                   |              |
| RM             | Risco de falhas no processamento das remunerações e de outros abonos         | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Processamento e conferência mensal das remunerações e outros abonos</li> </ul>                                                                                                                                                                    | Controlos cruzados                                                   |              |
| RM             | Risco de não preenchimento de ficha de conflito de interesses                | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Exigência de declaração de conflitos assinada individualmente</li> </ul>                                                                                                                                                                          | Manteve as medidas anteriormente adotadas                            |              |

continuação

| Classif. risco | Identificação do Risco                                                                                                  | Medidas de Prevenção                                                                                                                    | Situação de execução das medidas               | Obs.         |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------|
| RM             | Risco de não atualização do pedido de acumulação de funções privadas com funções públicas                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>Cruzamento de informação e realização de testes por comparação</li> </ul>                        | Manteve as medidas anteriormente adotadas      | Em aplicação |
| RM             | Risco de utilização indevida de passwords de funcionários para aceder de forma “encapotada” aos sistemas informatizados | <ul style="list-style-type: none"> <li>Gestão dos acessos informáticos</li> </ul>                                                       | Medidas da política de segurança de informação |              |
| RM             | Risco de deficiente comunicação nas equipas/pessoas em Teletrabalho                                                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>Adoção de videoconferência como aumento da eficácia de comunicação no trabalho remoto</li> </ul> | Manteve as medidas anteriormente adotadas      |              |
| RM             | Risco de baixa execução do programa de formação                                                                         | <ul style="list-style-type: none"> <li>Procedimentos sobre planeamento</li> </ul>                                                       | Manteve as medidas anteriormente adotadas      |              |

c) Produção de Estatísticas Económicas (DEE)  
 Produção de Estatísticas Demográficas e Sociais (DES)  
 Contas Nacionais (DCN)  
 Recolha e Gestão de Dados (DRGD)  
 Estatísticas Censitárias (GC) e Estatísticas Territoriais (GET)

| Classf. risco | Identificação do Risco                                                                         | Medidas de Prevenção                                                                                                                                                                                               | Situação de execução das medidas                                                                                   | Obs.         |
|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| RM            | Risco da quebra de confidencialidade                                                           | <ul style="list-style-type: none"> <li>Classificação da informação em termos de confidencialidade e partilha pelos utilizadores, tendo por base requisitos de disponibilidade, continuidade e segurança</li> </ul> | Manteve as medidas anteriormente adotadas                                                                          | Em aplicação |
| RF            | Risco de uso indevido de informação base dos resultados estatísticos não publicados            | <ul style="list-style-type: none"> <li>Procedimento de salvaguarda e recuperação ou reconstrução de informação</li> </ul>                                                                                          | Manteve as medidas anteriormente adotadas                                                                          |              |
| RM            | Risco de manipulação intencional de dados ou de informação de base dos resultados estatísticos | <ul style="list-style-type: none"> <li>Identificação, classificação e monitorização dos componentes críticos da infraestrutura tecnológica</li> </ul>                                                              | Manteve as medidas anteriormente adotadas                                                                          |              |
| RF            | Risco de ocultação de dados dos resultados estatísticos                                        | <ul style="list-style-type: none"> <li>Clarificação dos procedimentos utilizados</li> </ul>                                                                                                                        | São registadas e identificado o utilizador e data de todas as edições/ eliminações de registos de dados de recolha |              |

continuação

| <b>Classif. risco</b> | <b>Identificação do Risco</b>                                             | <b>Medidas de Prevenção</b>                                                                                                                                        | <b>Situação de execução das medidas</b>   | <b>Obs.</b>  |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------|
| RM                    | Risco de destruição de dados ou de informação dos resultados estatísticos | <ul style="list-style-type: none"> <li>Medidas de segurança dos pontos de controlo e regulação do tráfego de dados</li> </ul>                                      | Manteve as medidas anteriormente adotadas | Em aplicação |
| RM                    | Destruição ou deterioração do arquivo de dados                            | <ul style="list-style-type: none"> <li>Políticas e procedimentos do sistema de gestão e segurança da informação</li> </ul>                                         | Manteve as medidas anteriormente adotadas |              |
| RM                    | Risco de incorreção e desatualização dos conteúdos                        | <ul style="list-style-type: none"> <li>Partilha de conhecimento com articulação da informação</li> </ul>                                                           | Manteve as medidas anteriormente adotadas |              |
| RM                    | Risco de falhas de articulação entre os vários departamentos/serviços     | <ul style="list-style-type: none"> <li>Partilha de conhecimento com articulação da informação nos termos do manual de processos da produção estatística</li> </ul> | Manteve as medidas anteriormente adotadas |              |
| RM                    | Risco de deficiente comunicação nas equipas/pessoas em Teletrabalho       | <ul style="list-style-type: none"> <li>Adoção de videoconferência como aumento da eficácia de comunicação no trabalho remoto</li> </ul>                            | Manteve as medidas anteriormente adotadas |              |
| RF                    | Risco de conflito de interesses                                           | <ul style="list-style-type: none"> <li>Preenchimento de fichas de conflito de interesses ou de pedido de escusa</li> </ul>                                         | Manteve o procedimento adotado            |              |

## d) Metodologia e Sistemas de Informação (DMSI)

| Classif. risco | Identificação do Risco                                                             | Medidas de Prevenção                                                                                                                    | Situação de execução das medidas                       | Obs.         |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------|
| RM             | Risco da quebra de confidencialidade                                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>Medidas de segurança dos pontos de controlo e regulação do tráfego de dados</li> </ul>           | Manteve as medidas anteriormente adotadas              | Em aplicação |
| RM             | Risco de manipulação de dados ou de informação de base dos resultados estatísticos | <ul style="list-style-type: none"> <li>Políticas e procedimentos do sistema de gestão e segurança da informação</li> </ul>              | Foram atualizadas as políticas e procedimentos do SGSI |              |
| RM             | Risco na disponibilização de dados                                                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>Classificação de confidencialidade da informação</li> </ul>                                      | Manteve as medidas anteriormente adotadas              |              |
| RM             | Risco de destruição de dados ou de informação dos resultados estatísticos          | <ul style="list-style-type: none"> <li>Clarificação eficaz das obrigações éticas de tratamento do segredo estatístico</li> </ul>        | Manteve as medidas anteriormente adotadas              |              |
| RM             | Risco de acesso a informação reservada e partilha indevida e ilícita com terceiros | <ul style="list-style-type: none"> <li>Clarificação de métodos e procedimentos relacionados com a proteção de dados</li> </ul>          | Manteve as medidas anteriormente adotadas              |              |
| RF             | Risco de deficiente comunicação nas equipas/pessoas em Teletrabalho                | <ul style="list-style-type: none"> <li>Adoção de videoconferência como aumento da eficácia de comunicação no trabalho remoto</li> </ul> | Manteve as medidas anteriormente adotadas              |              |
| RM             | Risco de conflito de interesses                                                    | <ul style="list-style-type: none"> <li>Preenchimento de fichas de conflito de interesses ou de pedido de escusa</li> </ul>              | Manteve o procedimento adotado                         |              |

## e) Serviço Jurídico e Contencioso (JC)

| Classif. risco | Identificação do Risco                                                                       | Medidas de Prevenção                                                                                                                                                                                          | Situação de execução das medidas                                                     | Obs.         |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| RF             | Risco de incumprimento dos prazos de contencioso                                             | <ul style="list-style-type: none"> <li>Registo dos processos de contraordenação estatística em aplicação informática própria</li> <li>Revisão e controlo de prazos e de peças processuais</li> </ul>          | Manteve as medidas anteriormente adotadas, com alertas em vários níveis hierárquicos | Em aplicação |
| RM             | Risco de quebra de confidencialidade em informação submetida a sigilo                        | <ul style="list-style-type: none"> <li>Registo eletrónico e arquivo em rede da documentação entrada e saída com controlo de prazos de resposta associados e cruzamento com os processos registados</li> </ul> | Manteve um controlo sistemático sobre o arquivo físico e eletrónico                  |              |
| RM             | Risco de redução da qualidade da informação prestada com vista à tomada de decisão           | <ul style="list-style-type: none"> <li>Análise jurídica a documentos, contratos e protocolos envolvendo diferentes níveis hierárquicos.</li> </ul>                                                            | Manteve a dupla verificação                                                          |              |
| RF             | Risco de desatualização da legislação com vista à tomada de decisão                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>Pesquisa diária de legislação/informação atualizada aplicável aos pareceres emitidos com divulgação às respetivas unidades orgânicas</li> </ul>                        | Manteve as medidas anteriormente adotadas                                            |              |
| RF             | Risco de elaboração de minutas sem declaração de confidencialidade em contratos e protocolos | <ul style="list-style-type: none"> <li>Verificação da declaração de confidencialidade em todos os contratos e protocolos</li> </ul>                                                                           | Manteve as medidas anteriormente adotadas, com uniformização                         |              |

continuação

| <b>Classf. risco</b> | <b>Identificação do Risco</b>                                                                       | <b>Medidas de Prevenção</b>                                                                                                             | <b>Situação de execução das medidas</b>     | <b>Obs.</b>  |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------|
| RM                   | Risco de incumprimento das políticas e procedimentos do sistema de gestão e segurança da informação | <ul style="list-style-type: none"> <li>Políticas e procedimentos do sistema de gestão e segurança da informação</li> </ul>              | Manteve o modelo de verificação hierárquica | Em aplicação |
| RM                   | Risco de falta de regras de implementação escrita do RGPD                                           | <ul style="list-style-type: none"> <li>Clarificação de procedimentos relacionados com a proteção de dados</li> </ul>                    | Manteve o modelo de dupla verificação       |              |
| RF                   | Risco de deficiente comunicação nas equipas/pessoas em Teletrabalho                                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>Adoção de videoconferência como aumento da eficácia de comunicação no trabalho remoto</li> </ul> | Manteve as medidas adotadas                 |              |
| RF                   | Risco de conflito de interesses                                                                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>Preenchimento de fichas de conflito de interesses ou de pedido de escusa</li> </ul>              | Manteve o procedimento adotado              |              |

## f) Serviço de Difusão (DI)

| Classif. risco | Identificação do Risco                                              | Medidas de Prevenção                                                                                                                                            | Situação de execução das medidas          | Obs.         |
|----------------|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------|
| RM             | Risco de promoção inadequada da imagem do INE                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>Inquéritos de satisfação</li> </ul>                                                                                      | Manteve as medidas anteriormente adotadas | Em aplicação |
| RM             | Risco de incorreção e desatualização dos conteúdos                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Elaboração e publicação de indicadores</li> </ul>                                                                        | Manteve as medidas anteriormente adotadas |              |
| RM             | Risco de erros e falhas nas publicações                             | <ul style="list-style-type: none"> <li>Procedimentos do sistema de difusão e revisões</li> </ul>                                                                | Manteve as medidas anteriormente adotadas |              |
| RM             | Risco de ausência de informação de suporte                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>Definição de regras dos procedimentos internos</li> </ul>                                                                | Manteve as medidas anteriormente adotadas |              |
| RM             | Risco de deterioração dos documentos                                | <ul style="list-style-type: none"> <li>Procedimento para garantia da conservação dos documentos</li> <li>Segurança física e ambiental dos documentos</li> </ul> | Manteve as medidas anteriormente adotadas |              |
| RM             | Risco de divulgação de informação incorreta ou inadequada           | <ul style="list-style-type: none"> <li>Clarificação de procedimentos</li> </ul>                                                                                 | Manteve as medidas anteriormente adotadas |              |
| RM             | Risco de deficiente comunicação nas equipas/pessoas em Teletrabalho | <ul style="list-style-type: none"> <li>Adoção de videoconferência como aumento da eficácia de comunicação no trabalho remoto</li> </ul>                         | Manteve as medidas adotadas               |              |
| RM             | Risco de conflito de interesses                                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>Preenchimento de fichas de conflito de interesses ou de pedido de escusa</li> </ul>                                      | Manteve as medidas adotadas               |              |

## g) Serviço de Comunicação e Imagem (CI)

| Classif. risco | Identificação do Risco                                                                    | Medidas de Prevenção                                                                                                                    | Situação de execução das medidas                                                                         | Obs.         |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| RM             | Risco de informação desadequada ou incorreção de conteúdos                                | <ul style="list-style-type: none"> <li>Definição e validação com vários níveis de responsabilidade</li> </ul>                           | Manteve a medida de prevenção em aplicação                                                               | Em aplicação |
| RM             | Risco de prestação de informação inadequada no atendimento e relacionamento com terceiros | <ul style="list-style-type: none"> <li>A informação prestada ao exterior é validada pelo superior hierárquico</li> </ul>                | Manteve-se sistematicamente o procedimento inerente à medida de prevenção                                |              |
| RM             | Risco de divulgação de informação incorreta ou inadequada                                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>Verificação hierárquica da informação prestada através dos canais institucionais</li> </ul>      | Manutenção do modelo de verificação hierárquica da informação prestada através dos canais institucionais |              |
| RM             | Risco de deficiente comunicação nas equipas/pessoas em Teletrabalho                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>Adoção de videoconferência como aumento da eficácia de comunicação no trabalho remoto</li> </ul> | Manteve-se a videoconferência e o uso de contactos de voz                                                |              |
| RM             | Risco de conflito de interesses                                                           | <ul style="list-style-type: none"> <li>Preenchimento de fichas de conflito de interesses ou pedidos de escusa</li> </ul>                | Manteve o procedimento adotado                                                                           |              |

## h) Serviço de Relações Externas e Cooperação (REC)

| Classif. risco | Identificação do Risco                                                      | Medidas de Prevenção                                                                                                                    | Situação de execução das medidas                                                  | Obs.         |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| RM             | Risco de promoção inadequada da imagem internacional do INE                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>Elaboração de relatórios de execução técnica e de qualidade das missões desenvolvidas</li> </ul> | Manutenção das medidas adotadas, com validação prévia das posições internacionais | Em aplicação |
| RM             | Risco de prestação de informação inadequada no relacionamento com terceiros | <ul style="list-style-type: none"> <li>Clarificação de procedimentos</li> </ul>                                                         | Manutenção do modelo de verificação hierárquica                                   |              |
| RM             | Risco de deficiente comunicação nas equipas/pessoas em Teletrabalho         | <ul style="list-style-type: none"> <li>Adoção de videoconferência como aumento da eficácia de comunicação no trabalho remoto</li> </ul> | Manutenção das medidas adotadas                                                   |              |
| RM             | Risco de conflito de interesses                                             | <ul style="list-style-type: none"> <li>Preenchimento de fichas de conflito de interesses</li> </ul>                                     | Manteve o procedimento adotado                                                    |              |

## i) Serviço de Planeamento e Controlo de Qualidade (PCQ)

| Classif. risco | Identificação do Risco                                                 | Medidas de Prevenção                                                                                                                                                                   | Situação de execução das medidas          | Obs.         |
|----------------|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------|
| RM             | Risco de deficiência no controlo das diversas fases do planeamento     | <ul style="list-style-type: none"> <li>Supervisão dos procedimentos</li> </ul>                                                                                                         | Manteve as medidas anteriormente adotadas | Em aplicação |
| RM             | Risco de redução da qualidade dos produtos elaborados                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Revisão dos procedimentos</li> </ul>                                                                                                            | Manteve as medidas anteriormente adotadas |              |
| RM             | Risco de não cumprimentos dos prazos de disponibilização da informação | <ul style="list-style-type: none"> <li>Realização de testes com cruzamento de informação</li> </ul>                                                                                    | Manteve as medidas anteriormente adotadas |              |
| RM             | Risco de falha no controlo de qualidade dos procedimentos              | <ul style="list-style-type: none"> <li>Promoção de sistema de auscultação dos utilizadores</li> </ul>                                                                                  | Manteve as medidas anteriormente adotadas |              |
| RM             | Risco da quebra de confidencialidade                                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Política e procedimentos do sistema de segurança da informação e das políticas de confidencialidade, privacidade e proteção de dados</li> </ul> | Manteve as medidas anteriormente adotadas |              |

continua

continuação

| <b>Classif. risco</b> | <b>Identificação do Risco</b>                                                             | <b>Medidas de Prevenção</b>                                                                                                             | <b>Situação de execução das medidas</b>   | <b>Obs.</b>  |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------|
| RM                    | Risco de prestação de informação inadequada no atendimento e relacionamento com terceiros | <ul style="list-style-type: none"> <li>Sistema de sugestões e reclamações</li> </ul>                                                    | Manteve as medidas anteriormente adotadas | Em aplicação |
| RM                    | Risco de não concretização dos objetivos previstos no PA's                                | <ul style="list-style-type: none"> <li>Monitorização do cumprimento dos calendários elaborados e justificação dos desvios</li> </ul>    | Manteve as medidas anteriormente adotadas |              |
| RM                    | Risco de deficiente comunicação nas equipas/pessoas em Teletrabalho                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>Adoção de videoconferência como aumento da eficácia de comunicação no trabalho remoto</li> </ul> | Manteve as medidas adotadas               |              |
| RM                    | Risco de conflito de interesses                                                           | <ul style="list-style-type: none"> <li>Preenchimento de fichas de conflito de interesses ou de pedido de escusa</li> </ul>              | Manteve o procedimento adotado            |              |

